DIÁRIO OFICIAL

Nº 2685 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 1

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 3

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 8

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA 50

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 906/2019

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÀGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

Considerando o Termo de Compromisso nº 424.365-74/2014/MCIDADES.

Considerando o memorando nº 013/2019/DPP/SAAE e o Oficio nº 081/2019/SEMPLAN.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir e designar membros para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 424.365-74/2014/MCIDADES.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica composta da seguinte forma:

Presidente:
JACKELINE VIEIRA DOS SANTOS MANGANARO – Controlador de Licitações/SAAE.

Membros:
EDUARDO FERNANDO DA SILVA – Engenheiro Civil/SEMPLAN
WESLEY RODRIGO MACHADO - Engenheiro Civil/SEMPLAN
ALTAIR MORESCO – Controlador/SAAE
SUELI SANTANA MAGALHÃES – Diretora de Planejamento e Projetos/SAAE
LUCIANE OLIVEIRA REGERT NOGUEIRA – Assistente de Licitações/SAAE.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 19 de março de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 907/2019

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

Considerando o Termo de Compromisso nº 424.548-73/2014/MCIDADES.

Considerando o memorando nº 013/2019/DPP/SAAE, Oficio nº 081/2019/SEMPLAN, Oficio nº 082/2019/SEMOSP e Oficio nº 038/SEMMA/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir e designar membros para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 424.548-73/2014/MCIDADES.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica composta da seguinte forma:

Presidente:
JACKELINE VIEIRA DOS SANTOS MANGANARO – Controlador de Licitações/SAAE.

Membros:
RENAN VIEIRA DE ANDRADE – Engenheiro Civil/SEMPLAN
ALLAN FERNANDO NASCIMENTO PAULINO LIRA - Engenheiro Civil/SEMPLAN
THALES FORTINI BIANCHIN – Engenheiro Ambiental/SEMMA
ROSA VARGAS WITCEL – Técnico em Laboratório de Solos/SEMOSP
ALTAIR MORESCO – Controlador/SAAE
SUELI SANTANA MAGALHÃES – Diretora de Planejamento e Projetos/SAAE
LUCIANE OLIVEIRA REGERT NOGUEIRA – Assistente de Licitações/SAAE.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 19 de março de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2019/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 500/2019/SEMED, para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS, MEL, BOLACHA CASEIRA, IOGURTE E GELEIA DE POLPA DE FRUTA, através de Grupo Formal, Informal e Produtor Individual da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais visando atender as necessidades das Escolas Municipais na Merenda Escolar, realizada por Chamada Publica, Comissão designada pelo Decreto nº 45.607/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base no edital 001/2019/SEMED, seguindo a resolução nº 026 de 17 de junho de 2013 e Lei Federal 11.947 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 314, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da APROCIS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLANALTO PARECIS, perfazendo o total geral de R$ 220.051,40 (Duzentos e vinte mil e Cinquenta e um reais e Quarenta centavos).

Em favor da COOAPROVIR – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VILHENA E REGIÃO, perfazendo o total de R$ 76.694,74 (Setenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Em favor de VALDETE APARECIDA PERUCCI BENETTI, perfazendo o total de R$ 8.787,96 (Oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em favor de VANDERLEI SPERB, perfazendo o total de R$ 8.787,96 (Oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em favor de IVONE CLAUDETE WAGNER, perfazendo o total R$ 8.787,96 (Oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em favor de ELMO DE SÁ, perfazendo o total R$ 8.787,96 (Oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em favor de MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DE BRITO, perfazendo o total R$ 8.787,96 (Oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em favor de JOÃO CARDOSO RODRIGUES, perfazendo o total R$ 8.787,96 (Oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Em favor de LEILA JOUSSEP SALANI, perfazendo o total R$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 355.023,90 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e noventa centavos);

Publique-se.

Vilhena – RO, 21 de março de 2019.

EDUARDO TOSHYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO: 77/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 77/2018, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÉSIO CÁSSIO ALMEIDA COSTA, Secretário Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Agente de Fiscalização: VALDINETE NUNES DE SOUZA, AUXILIAR DE SETOR II, para ser fiscal do CONTRATO Nº 77/2018 – Contratação de construção de escola de ensino fundamental – Projeto Espaço Educativo Urbano II, setor 12, oriundo do Processo Administrativo nº 545/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 21 de março de 2019.

CLÉSIO CÁSSIO ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Educação

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Imprensa Oficial nº 2683, de 20 de Março de 2019.

Da Lista de Profissionais médicos credenciados referente ao edital de chamamento Publico nº 002/SEMUS/2018, na pagina 2; memorando 057/FMS/SEMUS/2019, médico Halsted Neper Medeiros Queiroz.

ONDE SE LÊ: Vilhena/RO, 19 de março de 2019

LEIA SE: Vilhena/RO, 14 de março de 2019

Vilhena (RO), 22 de março de 2019

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	KEDSON ABREU SOUZA

Vilhena/RO, 18 de março de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a segunda LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CEZAR AUGUSTO ROEDER

Vilhena/RO, 11 de março de 2019.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECP
Decreto nº 40.981/2017

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a Associação Agente Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.023.0001-01, com sede situada junto à Rua Joao Bernal, n°1021 Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Vilhena-RO, Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 003/2017.

A Associação Agente Mirim é uma entidade filantrópica conhecida e em funcionamento desde o ano de 1993, e atende atualmente 230 pessoas, sendo aberto a meninos e meninas na idade entre 11 á 18 anos, e tem por objetivo principal a integração do adolescente na família e na sociedade, bem como a preparação dos mesmos ao exercício pleno da cidadania pela conscientização de seus direitos e deveres, pois a entidade visa retribuir com a comunidade em geral preparando seus jovens para o respeito aos valores e o compromisso da participação junto ao meio que vive.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização da Sociedade Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exeqüibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 009 de 06 de dezembro de 2018, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2054 .3.3.50.43.00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de assistência social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta de parcerias entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com o Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta, inscrita no CNPJ sob o nº 84.568.294/0001-42, com sede situada junto à Rua 5206, nº 14135 Chácara 30 Setor 52 nesta cidade de Vilhena-RO, Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 009/2017.

O Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta é uma entidade filantrópica conhecida e em funcionamento desde o ano de 1994, e abriga atualmente 50 idosos carentes e sem família, sendo 24 cadeirantes, e tem por objetivo prestar serviços socioassistenciais como alimentação, assistência médica, remédios, lazer, assistência emocional e intelectual, bem como oferecer oportunidades de preencherem seu tempo com trabalhos manuais, com a finalidade de que continuem a sentir-se membros úteis da sociedade, promovendo a valorização da dignidade da pessoa humana.

No município não há serviço de acolhimento aos idosos mantido pelo poder público, desta forma, o Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta presta um Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e entendemos que se faz necessário a parceria, cumprindo desta maneira o Estatuto do Idoso e a Política Nacional da Pessoa Idosa, de maneira a garantir os direitos de forma integral para este público.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização da Sociedade Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exeqüibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal de Assistência Social e os recursos decorrerão do orçamento próprio do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 050 de 11 de dezembro de 2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal de Assistência Social: 21.01.08.244.0016.2186. 3.3.50.43.00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de assistência social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta de parcerias entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a Associação de Basquete de Vilhena- ASBAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.671/0001-15, com sede junto a Avenida João Arrigo, 5274, bairro Jardim Eldorado nesta cidade de Vilhena-RO.

A Associação de Basquete de Vilhena tem como objetivo oportunizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens a prática esportiva continuada do basquetebol, promovendo o desenvolvimento de diversos valores, inclusive morais, como a solidariedade, tolerância, respeito ao próximo, etc. Oferta aproximadamente 70 vagas para atender às adolescentes e jovens de 08 à 20 anos. Os treinamentos são diários e divididos por faixa etária e sexo, sob orientação de profissionais de educação física vinculados ao projeto.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela Organização da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 009 de 06 de dezembro de 2018, no valor

de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2054.3.3.50.43 .00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de Assistência Social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta da parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE e a ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA- ASBAVI

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a AVV - Associação Vilhenense de Voleibol, inscrita no CNPJ sob o nº 04.693.295/0001-80, com sede na Rua 43, nº 497, Quadra 87, Setor 04, Bairro Jardim Eldorado nesta cidade de Vilhena-RO.

A renovação do convênio tem por finalidade difundir o voleibol na comunidade, com a execução do projeto MENINOS DA AVV, por intermédio da escolinha de iniciação, projeto seleções e cooperando com o esporte, com oferta gratuita de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) vagas para atender às crianças, adolescentes e jovens das áreas mais vulneráveis. As crianças beneficiadas terão reforço alimentar (lanche), camisa de identificação do projeto, palestras educativas em várias áreas de conhecimento durante a realização das já tradicionais Avelíadas (jogos internos da AVV) que une voleibol e informação, intercâmbios pela participação em competições na região visando o desenvolvimento social com conhecimento e cidadania.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela Organização da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 009 de 06 de Dezembro de 2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2054.3.3.50.43 .00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de Assistência Social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta da parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE e a ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a Associação Beneficente Fonte de Água Viva, inscrita no CNPJ sob o nº 21.143.024/0001-70, com sede na Rua V 8, nº 6693, Bairro Cohab nesta cidade de Vilhena-RO.

A Associação Beneficente Fonte de Água Viva tem por objetivo atuar em programas e práticas esportivas voltados para crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e de exclusão social, acompanhando e orientando preventivamente crianças e adolescentes em relação aos problemas sociais, como o envolvimento com as drogas, prostituição, marginalidade, etc. A Associação tem um espaço com atividades onde as crianças e adolescentes possam vivenciar momentos de aprendizagem, socialização, diversão, disciplina, respeito, organização, convivendo e um ambiente harmonioso, proporcionando segurança, amizade, permitindo a formação do caráter pautado em princípios éticos e morais. Oferta atendimento a 120 indivíduos entre crianças, adolescentes com idade entre 07 a 17 anos.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela Organização da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

I – no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público [...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exeqüibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, principalmente por se tratar de atividades de relevante interesse público, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 009 de 06 de dezembro de 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2054 .3.3.50.43.00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser instituição com atividade voltada à política de Assistência Social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta da parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a ONG O Caminho, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.592/0001-39, com sede junto a Avenida Tancredo Neves, Quadra 19, Bairro Marcos Freire nesta cidade de Vilhena-RO.

A ONG O Caminho tem como objetivo acompanhar e orientar crianças e adolescentes, que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, atividades educativas, esporte, entretenimento, alimentação acompanhamento psicológico, odontológico, e orientações diversas sobre cidadania e direitos sociais, assistindo-as na sua formação. Oferta aproximadamente 100 vagas para atender às adolescentes e jovens de 11 à 17 anos.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela Organização da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 009 de 06 de dezembro de 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2054 .3.3.50.43.00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de Assistência Social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta da parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCETE e a ONG O CAMINHO

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretária Municipal de Assistência Social

GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS
Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TERMO DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio deste, solicitar a realização de parceria voluntária através da celebração de Termo de Parceria na modalidade FOMENTO nos termos da Lei 13.019/2014 e Decreto nº 41.742/2018.

Justificativa da Dispensa de Chamamento Público

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a Associação Trindade Santa, inscrita no CNPJ sob o nº 04.520.593/0001-78, com sede situada junto ao Lote 2014 – Setor Tenente Marques – Gleba Iquê – Zona Rural, nesta cidade de Vilhena-RO.

A Associação Trindade Santa tem como objetivo acolher e apoiar a

recuperação de dependentes químicos, sejam de drogas, álcool ou qualquer outro grupo que necessite de apoio para recuperar a dignidade humana, oferecendo um ambiente familiar, com atividades ocupacionais, atendimento psicológico e religioso. Está em funcionamento há mais que 15 anos tem capacidade de atender 40 internos.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização da Sociedade Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensando, apresentando um rol taxativo no artigo 30, entre estas a do inciso VI, in verbis:

"Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

[...]

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exeqüibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal de Assistência Social e os recursos decorrerão do orçamento próprio do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 050 de 11 de dezembro de 2018, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.794/2017 e são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal de Assistência Social: 21.01.08.244.0016.2186. 3.3.50.43.00.00. – Subvenções Sociais.

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à continuidade e qualidade dos serviços prestados, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de assistência social, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 30, inciso VI da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para formalização direta de parcerias entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art. 32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

Patrícia Aparecida da Gloria.
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Processo nº: 524/2019
Entidade: Associação de Moradores dos Setores 08 e 09
CNPJ: 09.291.851/0001-05

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para execução do Projeto Educação Solidária "A Caminho da Universidade" conforme Plano de Trabalho.

Valor Total do Repasse: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada na modalidade de Fomento nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 41.752/2018, entre a Associação de Moradores dos Setores 08 e 09 e a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

A Associação dos Moradores dos Setores 08 e 09, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.851/0001-05, com sede situada junto à Rua Ana Neri, nº 6361 Bairro Setor 08 Alto Alegre nesta cidade de Vilhena-RO, é uma entidade filantrópica conhecida e em funcionamento desde o ano de 1994, e atende atualmente 55 alunos, e tem por objetivo a preparação, através de reforço, para os adolescentes que desejam ingressar em alguma universidade pública ou privada, visando alcançar as pessoas menos favorecidas da comunidade desenvolvendo cursos preparatórios para o ENEM e vestibulares.

A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco propostas pela Organização da Sociedade Civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e foi devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 24/04/2018, atendendo os dispositivos da Lei 13.019/2014 e o art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para repasse de recursos decorrentes do orçamento próprio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA com a aprovação do Plano de Trabalho pela comissão de seleção do respectivo Conselho através da Resolução nº 003 de 31 de outubro de 2017, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas são provenientes da funcional programática do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 17.01.08.243.0057.2054. 3.3.50.43.00.00 As liberações dos recursos obedecerão ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Observa-se que pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, é viável sua execução, e as despesas relacionadas estão dentro dos valores de mercado. Os objetivos e finalidades da entidade, bem como a capacidade técnica e operacional ora avaliados são compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho, e está em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer dos demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, sugerindo que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça a indicação do Gestor da Parceria conforme prevê o Art. 53 do Decreto Municipal nº41.742/2018.

Diante do exposto, verificamos que é de suma importância à continuidade deste projeto, especialmente por ser a instituição com atividade voltada à política de assistência social e à proteção dos direitos da criança e do adolescente, sendo previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, emoldurando-se fielmente aos ditames do artigo 29, da Lei n. 13.019/2014, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.

Assim, em atendimento à legislação vigente, sugerimos a formalização da parceria entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMUCRAD e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09, nos termos do Decreto Municipal nº41.742/2018 e da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores, e encaminhamos à Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer Jurídico acerca da possibilidade da celebração da parceria.

Vilhena-RO, 21 de Março de 2019.

RAFAEL NUNES REIS
PRESIDENTE

LELIO MIKI HATAKA
MEMBRO

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 17m.

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	234.085.165,35	270.023.568,65	49.304.214,93	18,26	257.424.628,78	95,33	12.598.939,87
RECEITAS CORRENTES	231.460.562,87	245.915.948,04	48.223.860,91	19,61	245.208.148,22	99,71	707.799,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.658.714,00	40.380.512,97	7.063.605,39	17,49	41.570.448,13	102,95	-1.189.935,16
Impostos	33.012.500,00	34.734.298,97	6.770.012,71	19,49	39.188.981,25	112,83	-4.454.682,28
Taxas	1.646.214,00	1.646.214,00	268.011,17	16,28	2.150.963,58	130,66	-504.749,58
Contribuição de Melhoria	4.000.000,00	4.000.000,00	25.581,51	0,64	230.503,30	5,76	3.769.496,70
CONTRIBUIÇÕES	9.545.144,00	9.573.541,10	2.461.145,05	25,71	9.751.869,57	101,86	-178.328,47
Contribuições Sociais	6.444.282,00	6.444.282,00	1.898.149,35	29,45	6.622.610,47	102,77	-178.328,47
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.100.862,00	3.129.259,10	562.995,70	17,99	3.129.259,10	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.348.230,00	12.370.230,00	1.733.799,54	14,02	9.115.059,37	73,69	3.255.170,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
Valores Mobiliários	12.347.185,00	12.369.185,00	1.733.799,54	14,02	9.115.059,37	73,69	3.254.125,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.820.191,00	15.831.667,52	3.175.766,83	20,06	16.435.117,36	103,81	-603.449,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	440.559,89	314.047,25	71,28	346.617,26	78,68	93.942,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.820.191,00	15.391.107,63	2.861.719,58	18,59	16.088.500,10	104,53	-697.392,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.167.916,87	160.616.782,98	33.042.461,48	20,57	162.456.249,42	101,15	-1.839.466,44
Transferências da União e de suas Entidades	61.145.488,07	66.266.153,15	14.329.350,42	21,62	68.139.704,44	102,83	-1.873.551,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.447.428,80	53.025.629,83	9.414.952,62	17,76	52.416.588,70	98,85	609.041,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.350.000,00	1.413.000,00	104,67	1.413.000,00	104,67	-63.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.575.000,00	39.975.000,00	7.885.158,44	19,73	40.486.956,28	101,28	-511.956,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.920.367,00	7.143.213,47	747.082,62	10,46	5.879.404,37	82,31	1.263.809,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.403.225,00	1.424.158,76	241.521,35	16,96	1.527.400,20	107,25	-103.241,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.969,00	55.969,00	26.928,43	48,11	61.437,21	109,77	-5.468,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.238.011,00	5.238.136,61	419.652,62	8,01	3.887.194,72	74,21	1.350.941,89
Demais Receitas Correntes	223.162,00	424.949,10	58.980,22	13,88	403.372,24	94,92	21.576,86
RECEITAS DE CAPITAL	2.624.602,48	24.107.620,61	1.080.354,02	4,48	12.216.480,56	50,67	11.891.140,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.420.559,66	0,00	0,00	1.441.912,07	59,57	978.647,59
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.420.559,66	0,00	0,00	1.441.912,07	59,57	978.647,59
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	679.250,00	679.250,00	32.520,62	4,79	241.210,66	35,51	438.039,34
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	679.250,00	679.250,00	32.520,62	4,79	241.210,66	35,51	438.039,34
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.945.352,48	21.007.810,95	1.047.833,40	4,99	10.533.357,83	50,14	10.474.453,12
Transferências da União e de suas Entidades	1.945.352,48	18.306.752,52	145.128,48	0,79	7.117.652,91	38,88	11.189.099,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.638.058,43	902.704,92	34,22	3.415.704,92	129,48	-777.646,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.625.276,00	9.625.276,00	3.884.201,97	40,35	14.254.392,06	148,09	-4.629.116,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	243.710.441,35	279.648.844,65	53.188.416,90	19,02	271.679.020,84	97,15	7.969.823,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	243.710.441,35	279.648.844,65	53.188.416,90	19,02	271.679.020,84	97,15	7.969.823,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	243.710.441,35	279.648.844,65	53.188.416,90	19,02	271.679.020,84	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	16.826.642,36	-	-	2.619.780,20	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	16.826.642,36	-	-	2.619.780,20	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.971.710,35	286.422.965,59	31.450.664,69	235.593.742,16	50.829.223,43	49.688.139,85	224.029.872,73	62.393.092,86	221.328.239,22	11.563.869,43
DESPESAS CORRENTES	193.564.755,57	219.243.321,53	31.435.349,15	211.889.675,85	7.353.645,68	45.036.354,43	208.002.457,63	11.240.863,90	206.899.206,94	3.887.218,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.240.466,18	130.653.920,80	24.928.503,05	130.048.335,15	605.585,65	27.545.284,37	130.002.091,93	651.828,87	129.863.464,26	46.243,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.880.000,00	1.583.495,83	246.808,06	1.581.637,75	1.858,08	259.163,79	1.581.637,75	1.858,08	1.581.637,75	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.444.289,39	87.005.904,90	6.260.038,04	80.259.702,95	6.746.201,95	17.231.906,27	76.418.727,95	10.587.176,95	75.454.104,93	3.840.975,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	81.444.289,39	87.005.904,90	6.260.038,04	80.259.702,95	6.746.201,95	17.231.906,27	76.418.727,95	10.587.176,95	75.454.104,93	3.840.975,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.172.404,78	50.123.705,06	15.315,54	23.704.066,31	26.419.638,75	4.651.785,42	16.027.415,10	34.096.289,96	14.429.032,28	7.676.651,21
INVESTIMENTOS	15.340.404,78	47.300.114,48	-417.998,44	20.880.475,73	26.419.638,75	4.179.945,58	13.203.824,52	34.096.289,96	11.605.441,70	7.676.651,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.800.000,00	2.823.590,58	433.313,98	2.823.590,58	0,00	471.839,84	2.823.590,58	0,00	2.823.590,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.234.550,00	17.055.939,00	0,00	0,00	17.055.939,00	0,00	0,00	17.055.939,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.738.731,00	13.432.576,42	1.744.559,21	13.354.050,57	78.525,85	3.797.016,61	13.354.050,57	78.525,85	13.349.333,10	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	243.710.441,35	299.855.542,01	33.195.223,90	248.947.792,73	50.907.749,28	53.485.156,46	237.383.923,30	62.471.618,71	234.677.572,32	11.563.869,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	243.710.441,35	299.855.542,01	33.195.223,90	248.947.792,73	50.907.749,28	53.485.156,46	237.383.923,30	62.471.618,71	234.677.572,32	11.563.869,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	22.731.228,11	-	-	34.295.097,54	-	37.001.448,52	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	243.710.441,35	299.855.542,01	33.195.223,90	271.679.020,84	50.907.749,28	53.485.156,46	271.679.020,84	28.176.521,17	271.679.020,84	11.563.869,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 16h e 34m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.625.276,00	9.625.276,00	3.884.201,97	40,35	14.254.392,06	148,09	-4.629.116,06
RECEITAS CORRENTES	9.625.276,00	9.625.276,00	3.884.201,97	40,35	14.254.392,06	148,09	-4.629.116,06
CONTRIBUIÇÕES	9.489.426,00	9.489.426,00	3.874.564,00	40,83	14.196.676,86	149,61	-4.707.250,86
Contribuições Sociais	9.489.426,00	9.489.426,00	3.874.564,00	40,83	14.196.676,86	149,61	-4.707.250,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.850,00	135.850,00	9.637,97	7,09	57.715,20	42,48	78.134,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	135.850,00	135.850,00	9.637,97	7,09	57.715,20	42,48	78.134,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.738.731,00	13.432.576,42	1.744.559,21	13.354.050,57	78.525,85	3.797.016,61	13.354.050,57	78.525,85	13.349.333,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.738.731,00	13.432.576,42	1.744.559,21	13.354.050,57	78.525,85	3.797.016,61	13.354.050,57	78.525,85	13.349.333,10	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.738.731,00	13.432.576,42	1.744.559,21	13.354.050,57	78.525,85	3.797.016,61	13.354.050,57	78.525,85	13.349.333,10	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.647.736,48	11.160.268,81	10.907.677,17	13.256.558,41	10.305.819,30	11.109.114,88	9.744.331,77	10.419.322,09	10.609.533,12	10.439.013,54	10.483.572,12	20.348.961,78	139.431.909,47	46.243,22
Pessoal Ativo	10.306.591,11	10.715.042,06	10.438.242,63	12.787.788,36	9.846.510,80	10.633.876,44	9.285.477,29	9.947.459,03	10.125.043,65	9.949.637,33	9.994.177,81	19.318.257,85	133.348.104,36	46.243,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.699.418,36	8.877.736,43	8.696.797,01	11.086.638,10	8.135.290,60	8.963.679,98	7.629.730,56	8.342.361,03	8.463.918,81	8.176.253,13	8.291.426,85	15.311.838,28	111.675.089,14	549,46
Obrigações Patronais	412.638,01	1.667.194,05	1.559.394,18	1.516.389,76	1.523.531,01	1.466.444,62	1.487.802,11	1.393.698,41	1.415.625,14	1.499.232,80	1.439.270,92	3.606.255,55	18.987.476,56	45.693,76
Benefícios Previdenciários	194.534,74	170.111,58	182.051,44	184.760,50	187.689,19	203.751,84	167.944,62	211.399,59	245.499,70	274.151,40	263.480,04	400.164,02	2.685.538,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	341.145,37	345.826,67	370.031,26	369.366,77	359.905,22	375.835,16	359.451,20	372.459,78	385.086,19	389.972,93	389.991,03	579.276,19	4.638.347,77	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	268.714,81	271.966,87	291.301,59	293.842,34	287.848,40	299.743,23	286.050,87	300.732,61	310.575,70	308.931,82	315.445,00	466.168,11	3.701.321,35	0,00
Pensões	72.430,56	73.859,80	78.729,67	75.524,43	72.056,82	76.091,93	73.400,33	71.727,17	74.510,49	81.041,11	74.546,03	113.108,08	937.026,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	99.400,08	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	451.427,74	1.445.457,34	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.604.910,84	1.939.536,10	1.423.129,27	2.204.504,12	1.379.608,15	1.567.254,04	1.081.949,53	1.429.402,75	1.011.326,13	2.228.779,93	1.456.617,29	4.179.244,77	21.506.262,92	549,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.569,52	21.331,99	22.468,54	147.922,14	24.999,64	69.145,58	27.888,62	43.086,08	18.985,72	38.411,83	43.710,83	142.460,39	612.980,88	549,46
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	765.529,35	450.868,39	96.451,46	475.341,55	24.142,84	68.392,67	52.508,67	30.002,65	39.213,66	9.461,17	7.266,37	1.039.276,34	3.058.455,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	535.394,72	515.652,86	551.828,94	553.905,30	547.372,44	579.365,03	527.205,56	583.669,11	630.395,63	663.934,07	653.280,81	979.281,66	7.321.286,13	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	291.417,25	647.482,86	600.280,33	875.235,13	630.993,23	698.250,76	322.246,68	620.544,91	170.631,12	1.364.872,86	600.259,28	1.561.926,38	8.384.140,79	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	0,00	304.200,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	456.300,00	2.129.400,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.042.825,64	9.220.732,71	9.484.547,90	11.052.054,29	8.926.211,15	9.541.860,84	8.662.382,24	8.989.919,34	9.598.206,99	8.210.233,61	9.026.954,83	16.169.717,01	117.925.646,55	45.693,76

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	228.046.989,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	228.046.989,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**117.971.340,31**	**51,73**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	123.145.374,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	116.988.105,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	110.830.836,71	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/mar/2019 as 08h e 03m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO TOSHIYA TSURU	LORENA HORBACH	ROBERTO SCALERCIO PIRES	EDUARDO PORTELA DA SILVA
Prefeito Municipal	Contadora	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	230.971.710,35	286.422.965,59	31.450.664,69	235.593.742,16	94,64	50.829.223,43	49.688.139,85	224.029.872,73	94,37	62.393.092,86	11.563.869,43
LEGISLATIVA	8.754.266,00	11.248.433,96	899.341,48	10.091.650,89	4,05	1.156.783,07	2.006.694,17	9.233.631,45	3,89	2.014.802,51	858.019,44
Ação Legislativa	8.754.266,00	11.248.433,96	899.341,48	10.091.650,89	4,05	1.156.783,07	2.006.694,17	9.233.631,45	3,89	2.014.802,51	858.019,44
ADMINISTRAÇÃO	44.790.310,38	45.450.096,00	5.401.622,73	44.733.071,76	17,97	717.024,24	8.347.758,89	43.689.959,77	18,40	1.760.136,23	1.043.111,99
Planejamento e Orçamento	200.000,00	112.191,29	-3.324,11	112.191,29	0,05	0,00	11.524,32	95.205,39	0,04	16.985,90	16.985,90
Administração Geral	39.477.000,38	40.775.374,53	5.461.152,26	40.070.652,79	16,10	704.721,74	7.700.347,62	39.744.050,55	16,74	1.031.323,98	326.602,24
Administração Financeira	4.523.310,00	3.863.097,66	-20.644,37	3.850.795,16	1,55	12.302,50	624.656,38	3.704.718,43	1,56	158.379,23	146.076,73
Normatização e Fiscalização	560.000,00	675.401,52	-35.561,05	675.401,52	0,27	0,00	3.999,57	121.954,40	0,05	553.447,12	553.447,12
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	24.031,00	0,00	24.031,00	0,01	0,00	7.231,00	24.031,00	0,01	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	80.000,00	38.082,75	-1.200,26	38.082,49	0,02	0,26	5.384,13	34.956,37	0,01	3.126,38	3.126,12
Defesa Terrestre	80.000,00	38.082,75	-1.200,26	38.082,49	0,02	0,26	5.384,13	34.956,37	0,01	3.126,38	3.126,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.568.545,08	8.302.853,44	352.992,16	6.374.542,19	2,56	1.928.311,25	1.741.196,47	5.947.192,58	2,51	2.355.660,86	427.349,61
Administração Geral	3.177.950,00	3.798.051,63	619.109,56	3.761.585,97	1,51	36.465,66	788.217,36	3.747.376,33	1,58	50.675,30	14.209,64
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	142.704,27	188.851,65	-4.537,63	159.471,78	0,06	29.379,87	37.297,20	130.507,00	0,05	58.344,65	28.964,78
Assistência ao Portador de Deficiência	58.930,00	4.324,00	-1.043,25	3.280,75	0,00	1.043,25	356,90	1.656,75	0,00	2.667,25	1.624,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.025.902,27	1.291.417,24	-162.744,31	869.431,38	0,35	421.985,86	297.661,17	809.569,64	0,34	481.847,60	59.861,74
Assistência Comunitária	3.157.058,54	3.020.208,92	-97.792,21	1.580.772,31	0,63	1.439.436,61	617.663,84	1.258.082,86	0,53	1.762.126,06	322.689,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.507.000,00	7.507.000,00	650.102,09	7.325.102,09	2,94	181.897,91	1.633.196,67	7.325.102,09	3,09	181.897,91	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.507.000,00	7.507.000,00	650.102,09	7.325.102,09	2,94	181.897,91	1.633.196,67	7.325.102,09	3,09	181.897,91	0,00
SAÚDE	56.132.970,51	88.899.371,54	12.791.442,52	75.787.189,09	30,44	13.112.182,45	15.247.615,97	73.192.843,77	30,83	15.706.527,77	2.594.345,32
Atenção Básica	28.570.688,54	44.313.866,62	8.787.591,54	41.825.016,86	16,80	2.488.849,76	9.839.278,08	41.434.531,27	17,45	2.879.335,35	390.485,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.612.281,97	43.690.300,65	3.528.183,25	33.106.726,05	13,30	10.583.574,60	4.935.353,93	31.085.728,91	13,10	12.604.571,74	2.020.997,14
Vigilância Sanitária	85.000,00	9.970,85	0,00	9.970,85	0,00	0,00	307,95	8.743,10	0,00	1.227,75	1.227,75
Vigilância Epidemiológica	865.000,00	885.233,42	475.667,73	845.475,33	0,34	39.758,09	472.676,01	663.840,49	0,28	221.392,93	181.634,84
TRABALHO	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00	0,00
Empregabilidade	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00	0,00
EDUCAÇÃO	53.930.894,56	67.743.488,27	8.201.154,70	58.807.073,99	23,62	8.936.414,28	14.583.200,97	57.950.755,35	24,41	9.792.732,92	856.318,64
Ensino Fundamental	38.722.234,92	48.390.546,99	7.001.504,84	45.306.210,05	18,20	3.084.336,94	12.552.289,21	44.510.089,01	18,75	3.880.457,98	796.121,04
Educação Infantil	14.497.270,37	18.567.552,01	1.088.586,71	12.719.787,26	5,11	5.847.764,75	1.828.848,61	12.659.589,66	5,33	5.907.962,35	60.197,60
Educação de Jovens e Adultos	477.000,00	557.000,00	111.063,15	552.687,41	0,22	4.312,59	112.063,15	552.687,41	0,23	4.312,59	0,00
Educação Especial	234.389,27	228.389,27	0,00	228.389,27	0,09	0,00	90.000,00	228.389,27	0,10	0,00	0,00
CULTURA	637.000,00	706.442,87	92.111,86	521.944,41	0,21	184.498,46	127.482,98	517.804,64	0,22	188.638,23	4.139,77
Difusão Cultural	637.000,00	706.442,87	92.111,86	521.944,41	0,21	184.498,46	127.482,98	517.804,64	0,22	188.638,23	4.139,77
URBANISMO	7.115.000,00	10.209.468,03	1.157.662,56	5.759.962,83	2,31	4.449.505,20	855.466,42	1.487.331,12	0,63	8.722.136,91	4.272.631,71
Infra-Estrutura Urbana	7.115.000,00	9.329.492,59	1.158.442,66	4.901.553,89	1,97	4.427.938,70	550.355,30	1.016.213,45	0,43	8.313.279,14	3.885.340,44
Serviços Urbanos	0,00	879.975,44	-780,10	858.408,94	0,34	21.566,50	305.111,12	471.117,67	0,20	408.857,77	387.291,27
HABITAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	9.316.852,28	10.989.830,18	1.625.693,83	10.359.422,95	4,16	630.407,23	2.029.109,04	10.342.294,76	4,36	647.535,42	17.128,19
Saneamento Básico Urbano	9.316.852,28	10.989.830,18	1.625.693,83	10.359.422,95	4,16	630.407,23	2.029.109,04	10.342.294,76	4,36	647.535,42	17.128,19
GESTÃO AMBIENTAL	1.634.980,00	1.098.087,41	211.079,20	1.096.051,83	0,44	2.035,58	242.286,80	1.075.045,29	0,45	23.042,12	21.006,54
Preservação e Conservação Ambiental	1.634.980,00	1.098.087,41	211.079,20	1.096.051,83	0,44	2.035,58	242.286,80	1.075.045,29	0,45	23.042,12	21.006,54
AGRICULTURA	1.957.090,27	2.933.685,99	94.958,26	1.732.928,25	0,70	1.200.757,74	376.872,99	1.622.234,11	0,68	1.311.451,88	110.694,14
Extensão Rural	1.957.090,27	2.933.685,99	94.958,26	1.732.928,25	0,70	1.200.757,74	376.872,99	1.622.234,11	0,68	1.311.451,88	110.694,14
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	814.000,00	0,00	300.800,00	0,12	513.200,00	0,00	300.800,00	0,13	513.200,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	814.000,00	0,00	300.800,00	0,12	513.200,00	0,00	300.800,00	0,13	513.200,00	0,00
ENERGIA	3.505.862,00	3.841.769,52	312.397,10	3.841.769,52	1,54	0,00	846.995,70	3.841.769,52	1,62	0,00	0,00
Energia Elétrica	3.505.862,00	3.841.769,52	312.397,10	3.841.769,52	1,54	0,00	846.995,70	3.841.769,52	1,62	0,00	0,00
TRANSPORTE	3.977.000,00	4.752.971,29	-992.802,95	4.397.174,70	1,77	355.796,59	896.960,39	3.088.335,20	1,30	1.664.636,09	1.308.839,50
Transporte Rodoviário	3.977.000,00	4.752.971,29	-992.802,95	4.397.174,70	1,77	355.796,59	896.960,39	3.088.335,20	1,30	1.664.636,09	1.308.839,50
DESPORTO E LAZER	373.389,27	243.139,20	-27.600,54	243.139,20	0,10	0,00	56.124,88	195.980,74	0,08	47.158,46	47.158,46
Desporto Comunitário	373.389,27	243.139,20	-27.600,54	243.139,20	0,10	0,00	56.124,88	195.980,74	0,08	47.158,46	47.158,46
ENCARGOS ESPECIAIS	22.510.939,00	21.240.045,14	681.709,95	4.183.835,97	1,68	17.056.209,17	691.793,38	4.183.835,97	1,76	17.056.209,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.455.000,00	4.184.106,14	681.709,95	4.183.835,97	1,68	270,17	691.793,38	4.183.835,97	1,76	270,17	0,00
Outros Encargos Especiais	17.055.939,00	17.055.939,00	0,00	0,00	0,00	17.055.939,00	0,00	0,00	0,00	17.055.939,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.178.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.178.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	12.738.731,00	13.432.576,42	1.744.559,21	13.354.050,57	5,36	78.525,85	3.797.016,61	13.354.050,57	5,63	78.525,85	0,00
LEGISLATIVA	90.000,00	52.853,04	10.760,18	52.853,04	0,02	0,00	10.760,18	52.853,04	0,02	0,00	0,00
Ação Legislativa	90.000,00	52.853,04	10.760,18	52.853,04	0,02	0,00	10.760,18	52.853,04	0,02	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.791.602,00	3.294.646,34	564.957,70	3.269.848,50	1,31	24.797,84	919.679,96	3.269.848,50	1,38	24.797,84	0,00
Administração Geral	2.791.602,00	3.294.646,34	564.957,70	3.269.848,50	1,31	24.797,84	919.679,96	3.269.848,50	1,38	24.797,84	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.676,00	245.402,00	25.725,94	245.401,94	0,10	0,06	71.697,15	245.401,94	0,10	0,06	0,00
Administração Geral	150.676,00	245.402,00	25.725,94	245.401,94	0,10	0,06	71.697,15	245.401,94	0,10	0,06	0,00
SAÚDE	3.260.000,00	3.301.704,80	469.932,80	3.301.704,80	1,33	0,00	815.494,47	3.301.704,80	1,39	0,00	0,00
Atenção Básica	2.980.000,00	3.021.760,31	469.988,31	3.021.760,31	1,21	0,00	815.494,47	3.021.760,31	1,27	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	279.944,49	-55,51	279.944,49	0,11	0,00	0,00	279.944,49	0,12	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.276.000,00	6.390.651,24	685.661,35	6.339.423,67	2,55	51.227,57	1.933.280,10	6.339.423,67	2,67	51.227,57	0,00
Ensino Fundamental	3.702.000,00	4.176.651,24	710.035,68	4.159.086,92	1,67	17.564,32	1.397.281,61	4.159.086,92	1,75	17.564,32	0,00
Educação Infantil	2.458.000,00	2.113.000,00	-28.345,70	2.081.365,38	0,84	31.634,62	506.940,14	2.081.365,38	0,88	31.634,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	101.000,00	3.971,37	98.971,37	0,04	2.028,63	29.058,35	98.971,37	0,04	2.028,63	0,00
CULTURA	13.000,00	13.000,00	1.098,95	10.943,33	0,00	2.056,67	1.098,95	10.943,33	0,00	2.056,67	0,00
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	1.098,95	10.943,33	0,00	2.056,67	1.098,95	10.943,33	0,00	2.056,67	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	75.321,00	73.762,00	3.327,74	73.648,74	0,03	113,26	21.862,53	73.648,74	0,03	113,26	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	75.321,00	73.762,00	3.327,74	73.648,74	0,03	113,26	21.862,53	73.648,74	0,03	113,26	0,00
AGRICULTURA	82.132,00	60.557,00	-16.905,45	60.226,55	0,02	330,45	23.143,27	60.226,55	0,03	330,45	0,00
Extensão Rural	82.132,00	60.557,00	-16.905,45	60.226,55	0,02	330,45	23.143,27	60.226,55	0,03	330,45	0,00
TOTAL	**243.710.441,35**	**299.855.542,01**	**33.195.223,90**	**248.947.792,73**	**100,00**	**50.907.749,28**	**53.485.156,46**	**237.383.923,30**	**100,00**	**62.471.618,71**	**11.563.869,43**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 16h e 36m.

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU Prefeito Municipal	LORENA HORBACH Contadora
ROBERTO SCALERCIO PIRES Secretário Municipal de Fazenda	EDUARDO PORTELA DA SILVA Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	118.501.899,94	116.235.699,79	115.192.427,26	128.095.486,48
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	118.501.899,94	116.235.699,79	115.192.427,26	128.095.486,48
Empréstimos	84.341.171,45	84.150.365,50	83.956.836,76	97.540.314,03
Interna	84.341.171,45	84.150.365,50	83.956.836,76	97.540.314,03
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.207.090,03	30.450.463,61	29.712.627,39	28.974.908,57
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	31.207.090,03	30.450.463,61	29.712.627,39	28.974.908,57
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	2.953.638,46	1.634.870,68	1.522.963,11	1.580.263,88
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	30.258.231,60	35.602.952,90	41.814.960,69	33.455.371,52
Disponibilidade de Caixa	29.994.851,32	35.309.143,22	41.510.888,46	33.042.008,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.353.228,98	35.735.917,72	41.592.673,41	35.848.050,35
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.358.377,66	426.774,50	81.784,95	2.806.042,16
Demais Haveres Financeiros	263.380,28	293.809,68	304.072,23	413.363,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	88.243.668,34	80.632.746,89	73.377.466,57	94.640.114,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	215.366.008,86	219.455.230,88	220.765.945,91	228.046.989,12
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	55,02	52,97	52,18	56,17
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	40,97	36,74	33,24	41,50
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	258.439.210,63	263.346.277,06	264.919.135,09	273.656.386,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	232.595.289,57	237.011.649,35	238.427.221,58	246.290.748,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	85.358.043,12	85.358.043,12	85.358.043,12	101.893.030,55
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	845.719,41	1.637.448,18	2.250.103,24	921.317,37
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.420.563,26	23.586.527,55	21.807.729,28	20.772.944,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	215.366.008,86	219.455.230,88	220.765.945,91	228.046.989,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	47.380.521,95	48.280.150,79	48.568.508,10	50.170.337,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	42.642.469,75	43.452.135,71	43.711.657,29	45.153.303,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/mar/2019 as 08h e 25m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.236.994,43	21.000.009,07	24.354.129,23	21.298.083,14	20.528.433,63	22.165.049,31	21.482.370,82	20.310.373,69	18.783.932,66	22.672.746,44	21.767.460,36	29.575.000,55	263.174.583,33	263.818.548,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.025.976,57	3.723.751,50	6.834.043,42	3.928.392,08	3.163.924,67	3.020.400,26	2.518.597,32	2.904.158,58	2.566.745,90	3.820.852,44	2.924.103,64	4.139.501,75	41.570.448,13	40.380.512,97
IPTU	57.389,03	1.406.761,26	4.142.204,50	785.355,26	274.342,70	191.366,06	120.176,81	102.093,14	74.295,74	71.992,12	66.444,77	104.817,35	7.397.238,74	6.500.000,00
ISS	1.317.029,47	1.240.246,57	1.467.966,79	1.506.168,41	1.280.114,88	1.507.273,15	1.401.165,16	1.488.148,48	1.632.165,20	1.544.385,92	1.660.960,09	1.722.314,48	17.767.938,60	17.321.798,97
ITBI	191.119,64	252.731,71	392.510,34	442.973,40	441.588,06	328.114,61	376.622,64	429.897,79	296.784,75	662.615,13	376.669,42	496.117,24	4.687.744,73	3.344.000,00
IRRF	363.552,62	719.180,95	667.531,36	997.260,54	653.951,63	742.904,27	417.554,41	700.457,52	361.392,68	1.369.583,84	657.935,27	1.684.754,09	9.336.059,18	7.568.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.885,81	104.831,01	163.830,43	196.634,47	513.927,40	250.742,17	203.078,30	183.561,65	202.107,53	172.275,43	162.094,09	131.498,59	2.381.466,88	5.646.214,00
Contribuições	402.634,07	753.221,43	751.906,79	758.930,91	769.506,10	514.288,26	1.037.178,29	778.369,06	782.186,51	742.503,10	802.385,57	1.658.759,48	9.751.869,57	9.573.541,10
Receita Patrimonial	994.943,15	576.970,78	741.538,47	524.113,08	254.374,50	541.892,96	963.745,13	513.419,78	661.760,17	1.608.501,81	799.017,27	934.782,27	9.115.059,37	12.371.275,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	994.943,15	576.970,78	741.538,47	524.113,08	254.374,50	541.892,96	963.745,13	513.419,78	661.760,17	1.608.501,81	799.017,27	934.782,27	9.115.059,37	12.369.185,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.324.120,81	1.110.049,13	1.276.656,64	1.271.976,54	1.308.046,25	1.313.754,19	1.474.833,58	1.451.442,23	1.340.580,70	1.387.890,46	1.634.026,81	1.541.740,02	16.435.117,36	15.831.667,52
Transferências Correntes	13.943.948,89	14.309.987,78	14.035.576,42	14.066.833,14	14.532.142,83	16.351.776,75	15.018.731,41	14.214.174,91	13.055.502,67	14.732.948,25	15.270.865,20	20.890.196,28	180.422.684,53	178.518.338,38
Cota-Parte do FPM	2.504.959,99	3.274.766,12	2.205.197,87	2.312.078,13	2.837.481,56	2.657.166,55	3.060.941,73	2.276.709,98	1.717.096,41	1.950.610,37	2.450.198,64	4.287.864,24	31.535.071,59	29.754.995,00
Cota-Parte do ICMS	4.345.209,88	3.127.905,70	3.777.470,74	3.880.058,69	3.830.321,60	3.805.114,78	4.445.897,22	4.049.624,33	3.562.231,17	5.117.992,81	4.360.120,17	4.860.561,83	49.162.508,92	48.578.201,03
Cota-Parte do IPVA	1.089.772,01	758.596,13	1.187.890,13	1.175.199,39	1.168.974,20	1.149.484,50	1.229.116,91	1.107.705,28	697.358,43	635.943,60	356.630,03	357.743,71	10.914.414,32	10.972.500,00
Cota-Parte do ITR	11.825,42	823,91	869,01	1.180,59	1.984,19	1.330,57	5.342,39	554,98	14.117,75	291.618,83	156.137,16	0,00	485.784,80	449.350,00
Transferências LC 87/1996	0,00	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	5.219,21	10.438,42	62.630,52	69.946,00
Transferências LC 61/1989	4.838,39	36.325,93	15.703,29	14.606,60	20.512,53	17.923,61	12.704,62	21.639,77	13.100,80	22.584,76	13.956,09	21.742,18	215.638,57	260.986,00
Transferências do FUNDEB	3.268.899,03	3.356.986,04	3.490.735,20	3.170.222,68	3.337.758,04	3.706.182,75	3.040.114,09	3.376.564,79	2.870.589,23	2.983.745,99	3.578.742,70	4.306.415,74	40.486.956,28	39.975.000,00
Outras Transferências Correntes	2.718.444,17	3.749.364,74	3.352.490,97	3.508.267,85	3.329.891,50	5.009.354,78	3.219.395,24	3.376.156,57	4.175.789,67	3.725.232,68	4.349.861,20	7.045.430,16	47.559.679,53	48.457.360,35
Outras Receitas Correntes	545.370,94	526.028,45	714.407,49	747.837,39	500.439,28	422.936,89	469.285,09	448.809,13	377.156,71	380.050,38	337.061,87	410.020,75	5.879.404,37	7.143.213,47
DEDUÇÕES (II)	2.021.835,55	2.872.842,76	2.704.272,67	3.014.446,33	2.867.927,38	2.891.886,84	2.490.610,46	2.779.870,35	2.047.513,24	3.624.045,78	2.737.035,22	5.075.307,63	35.127.594,21	34.975.782,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.007,84	25.007,84	21.945,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	139.097,16	480.432,51	513.422,27	509.442,68	511.935,48	514.288,26	515.671,74	514.934,69	522.957,36	502.278,97	516.223,66	1.381.925,69	6.622.610,47	6.444.282,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	291.417,25	647.482,86	600.280,33	875.235,13	630.993,23	698.250,76	322.246,68	620.544,91	170.631,12	1.364.872,86	600.259,28	1.561.926,38	8.384.140,79	7.464.000,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	0,00	304.200,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	152.100,00	456.300,00	2.129.400,00	3.144.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.591.321,14	1.440.727,39	1.438.470,07	1.477.668,52	1.572.898,67	1.527.247,82	1.500.592,04	1.492.290,75	1.201.824,76	1.604.793,95	1.468.452,28	1.650.147,72	17.966.435,11	17.901.555,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**17.215.158,88**	**18.127.166,31**	**21.649.856,56**	**18.283.636,81**	**17.660.506,25**	**19.273.162,47**	**18.991.760,36**	**17.530.503,34**	**16.736.419,42**	**19.048.700,66**	**19.030.425,14**	**24.499.692,92**	**228.046.989,12**	**228.842.766,04**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/mar/2019 as 16h e 37m.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-70,00	1.441.912,07
Interna	-70,00	1.441.912,07
Empréstimos	-70,00	1.441.912,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-70,00**	**1.441.912,07**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	201.253.951,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	1.441.912,07	0,72
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	32.200.632,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	28.980.569,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.087.776,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2019 as 08h e 26m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	26.268.939,00	26.268.939,00	29.284.478,39	28.108.381,40
Receita de Contribuições dos Segurados	6.444.282,00	6.444.282,00	6.622.610,47	6.631.180,55
Pessoal Civil	6.444.282,00	6.444.282,00	6.622.610,47	6.631.180,55
Ativo	6.444.282,00	6.444.282,00	6.622.610,47	6.631.180,55
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.489.426,00	9.489.426,00	14.196.676,86	11.049.964,91
Pessoal Civil	9.309.326,00	9.309.326,00	14.016.569,46	10.728.852,06
Ativo	9.309.326,00	9.309.326,00	14.016.569,46	10.728.852,06
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	180.100,00	180.100,00	180.107,40	321.112,85
Receita Patrimonial	10.166.158,00	10.166.158,00	8.376.962,47	10.227.932,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.166.158,00	10.166.158,00	8.376.962,47	10.227.932,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	169.073,00	169.073,00	88.228,59	199.303,22
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	21.945,00	21.945,00	25.007,84	115.402,28
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	147.128,00	147.128,00	63.220,75	83.900,94
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**26.268.939,00**	**26.268.939,00**	**29.284.478,39**	**28.108.381,40**

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.713.000,00	2.029.000,00	1.754.956,80	1.566.571,70	1.732.905,80	1.552.931,70	22.051,00	13.640,00
Despesas Correntes	1.675.000,00	1.991.000,00	1.737.983,80	1.566.571,70	1.715.932,80	1.552.931,70	22.051,00	13.640,00
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	16.973,00	0,00	16.973,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	7.500.000,00	7.500.000,00	7.321.286,13	6.453.671,16	7.321.286,13	6.453.671,16	0,00	0,00
Benefícios - Civil	7.500.000,00	7.500.000,00	7.321.286,13	6.453.671,16	7.321.286,13	6.453.671,16	0,00	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.780.000,00	3.698.721,05	2.846.334,62	3.698.721,05	2.846.334,62	0,00	0,00
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	937.026,42	874.218,37	937.026,42	874.218,37	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.500.000,00	2.720.000,00	2.685.538,66	2.733.118,17	2.685.538,66	2.733.118,17	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**9.213.000,00**	**9.529.000,00**	**9.076.242,93**	**8.020.242,86**	**9.054.191,93**	**8.006.602,86**	**22.051,00**	**13.640,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**17.055.939,00**	**16.739.939,00**	**20.208.235,46**	**20.088.138,54**	**20.230.286,46**	**20.101.778,54**	**29.262.427,39**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.456,29	1.005.476,20
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	121.746.493,57	101.783.760,44

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.420.559,66	1.441.912,07	978.647,59

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	50.123.705,06	23.704.066,31	16.027.415,10	7.676.651,21	26.419.638,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.123.705,06	23.704.066,31	16.027.415,10	7.676.651,21	26.419.638,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-47.703.145,40**	**-22.262.154,24**	**-**	**-**	**-25.440.991,16**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 10m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	26.817.503,65	55.427,46	2.548.262,36	9.198.071,39	3.777,17	0,00	15.011.965,27	8.389.133,67	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.564.215,60	26.861,21	472.315,29	156.723,67	0,00	0,00	908.315,43	840.059,04	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	497.421,22	0,00	1.481,54	0,00	0,00	0,00	495.939,68	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	193.472,88	0,00	116.914,25	0,00	0,00	0,00	76.558,63	16.259,60	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	839.805,17	0,00	76.923,77	0,00	0,00	0,00	762.881,40	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.988.354,10	13.107,95	1.859.662,55	42.647,08	0,00	0,00	16.072.936,52	2.561.945,32	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	768.056,07	0,00	20.964,96	0,00	0,00	0,00	747.091,11	119.986,33	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.456,29	0,00	0,00	675,00	3.777,17	0,00	-1.995,88	22.051,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	47.994,53	0,00	0,00	2.428.464,38	0,00	0,00	-2.380.469,85	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.915.727,79	15.458,30	0,00	6.569.561,26	0,00	0,00	-1.669.291,77	4.828.832,38	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.469.590,73	44.263,72	158.088,62	33.729,72	917.314,92	0,00	7.316.193,75	3.174.735,76	0,00
Recursos Ordinários	8.469.590,73	44.263,72	158.088,62	33.729,72	917.314,92	0,00	7.316.193,75	3.174.735,76	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.287.094,38	99.691,18	2.706.350,98	9.231.801,11	921.092,09	0,00	22.328.159,02	11.563.869,43	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2019 as 08h e 30m.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	228.046.989,12
Receita Corrente Líquida Ajustada	228.046.989,12

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	117.971.340,31	51,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	123.145.374,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	116.988.105,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	110.830.836,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	94.640.114,96	41,50
Limite definido por Resolução do Senado Federal	273.656.386,94	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.170.337,61	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.441.912,07	0,63
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	36.487.518,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	15.963.289,24	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	11.563.869,43	22.328.159,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 22/mar/2019 as 08h e 56m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	255.541.224,04	259.462.540,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.380.512,97	41.570.448,13
IPTU	6.500.000,00	7.397.238,74
ISS	17.321.798,97	17.767.938,60
ITBI	3.344.000,00	4.687.744,73
IRRF	7.568.500,00	9.336.059,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.646.214,00	2.381.466,88
Contribuições	9.573.541,10	9.751.869,57
Receita Patrimonial	12.370.230,00	9.115.059,37
Aplicações Financeiras (II)	12.369.185,00	9.115.059,37
Outras Receitas Patrimoniais	1.045,00	0,00
Transferências Correntes	160.616.782,98	162.456.249,42
Cota-Parte do FPM	23.803.996,00	25.736.832,32
Cota-Parte do ICMS	38.978.201,03	39.330.007,35
Cota-Parte do IPVA	8.778.000,00	8.731.530,73
Cota-Parte do ITR	359.480,00	388.627,94
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	39.975.000,00	40.486.956,28
Outras Transferências Correntes	48.722.105,95	47.782.294,80
Demais Receitas Correntes	32.600.156,99	36.568.913,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.600.156,99	36.568.913,79
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	243.172.039,04	250.347.480,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	24.107.620,61	12.216.480,56
Operações de Crédito (VI)	2.420.559,66	1.441.912,07
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	679.250,00	241.210,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	679.250,00	241.210,66
Transferências de Capital	21.007.810,95	10.533.357,83
Convênios	13.344.038,52	3.586.022,91
Outras Transferências de Capital	7.663.772,43	6.947.334,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.687.060,95	10.774.568,49
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	264.859.099,99	261.122.049,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	219.243.321,53	211.889.675,85	208.002.457,63	206.899.206,94	1.210.679,85	3.115.104,54	3.181.481,04
Pessoal e Encargos Sociais	130.653.920,80	130.048.335,15	130.002.091,93	129.863.464,26	38.001,85	7.175,28	7.175,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.583.495,83	1.581.637,75	1.581.637,75	1.581.637,75	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.005.904,90	80.259.702,95	76.418.727,95	75.454.104,93	1.172.678,00	3.107.929,26	3.174.305,76
Transferências Constitucionais e Legais	4.718.550,42	4.397.504,10	4.366.425,41	4.366.425,41	0,00	9.922,04	9.922,04
Demais Despesas Correntes	82.287.354,48	75.862.198,85	72.052.302,54	71.087.679,52	1.172.678,00	3.098.007,22	3.164.383,72
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	217.659.825,70	210.308.038,10	206.420.819,88	205.317.569,19	1.210.679,85	3.115.104,54	3.181.481,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	50.123.705,06	23.704.066,31	16.027.415,10	14.429.032,28	66.632,89	7.909.698,40	7.909.698,40
Investimentos	47.300.114,48	20.880.475,73	13.203.824,52	11.605.441,70	66.632,89	7.909.698,40	7.909.698,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.823.590,58	2.823.590,58	2.823.590,58	2.823.590,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	47.300.114,48	20.880.475,73	13.203.824,52	11.605.441,70	66.632,89	7.909.698,40	7.909.698,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.055.939,00	-	-	-	-	-	-

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**282.015.879,18**	**231.188.513,83**	**219.624.644,40**	**216.923.010,89**	**1.277.312,74**	**11.024.802,94**	**11.091.179,44**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**31.830.546,33**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.404.678,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	738.096,90
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	39.207,28
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**32.529.435,95**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	28.805.839,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	118.501.899,94	128.095.486,48
DEDUÇÕES (XXIX)	30.258.231,60	33.455.371,52
Disponibilidade de Caixa	29.994.851,32	33.042.008,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.353.228,98	35.848.050,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.358.377,66	2.806.042,16
Demais Haveres Financeiros	263.380,28	413.363,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	88.243.668,34	94.640.114,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-6.396.446,62**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.447.664,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	37.478.218,07
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**32.529.435,95**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**31.830.546,33**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 16h e 58m.

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU	LORENA HORBACH	ROBERTO SCALERCIO PIRES
Prefeito Municipal	Contadora	Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	368.502,24	985.152,15	1.277.312,74	5.216,72	71.124,93	68.318.821,78	19.115.244,08	11.024.802,94	11.091.179,44	67.082.519,06	9.260.367,36	9.331.492,29
PODER EXECUTIVO	368.502,24	985.152,15	1.277.312,74	5.216,72	71.124,93	68.318.821,78	19.115.244,08	11.024.802,94	11.091.179,44	67.082.519,06	9.260.367,36	9.331.492,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.723,27	4.723,27	0,00	0,00	137,40	0,00	0,00	0,00	137,40	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	4.723,27	4.723,27	0,00	0,00	137,40	0,00	0,00	0,00	137,40	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**368.502,24**	**989.875,42**	**1.282.036,01**	**5.216,72**	**71.124,93**	**68.318.959,18**	**19.115.244,08**	**11.024.802,94**	**11.091.179,44**	**67.082.656,46**	**9.260.367,36**	**9.331.492,29**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 02m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	36.265.765,00	37.987.563,97	7.064.493,00	41.533.596,32	109,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.342.264,00	9.342.264,00	390.272,41	9.051.212,24	96,88
1.1.1- IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	171.262,12	7.397.238,74	113,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.842.264,00	2.842.264,00	219.010,29	1.653.973,50	58,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.344.000,00	3.344.000,00	872.786,66	4.687.744,73	140,18
1.2.1- ITBI	3.344.000,00	3.344.000,00	872.786,66	4.687.744,73	140,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.011.001,00	17.732.799,97	3.458.744,57	18.458.580,17	104,09
1.3.1- ISS	15.600.000,00	17.321.798,97	3.383.274,57	17.767.938,60	102,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	411.001,00	411.001,00	75.470,00	690.641,57	168,04
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.568.500,00	7.568.500,00	2.342.689,36	9.336.059,18	123,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.507.777,00	90.085.978,03	16.880.611,68	92.376.048,72	102,54
2.1- Cota-Parte FPM	29.754.995,00	29.754.995,00	6.738.062,88	31.535.071,59	105,98
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	29.754.995,00	29.754.995,00	6.738.062,88	31.535.071,59	105,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.578.201,03	9.220.682,00	49.162.508,92	101,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.946,00	69.946,00	15.657,63	62.630,52	89,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	260.986,00	260.986,00	35.698,27	215.638,57	82,62
2.5- Cota-Parte ITR	449.350,00	449.350,00	156.137,16	485.784,80	108,11
2.6- Cota-Parte IPVA	10.972.500,00	10.972.500,00	714.373,74	10.914.414,32	99,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	125.773.542,00	128.073.542,00	23.945.104,68	133.909.645,04	104,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.733.294,00	2.909.565,82	663.540,00	2.934.351,19	100,85
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.321.000,00	1.497.271,82	368.200,78	1.536.080,22	102,59
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.302.294,00	1.302.294,00	202.061,89	1.075.500,00	82,59
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	66.600,07	110.067,86	100,06
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	26.677,26	212.703,11	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.945.352,48	7.539.955,88	0,00	685.625,91	9,09
6.1- Transferências de Convênios	1.945.352,48	7.539.955,88	0,00	685.625,91	9,09
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.678.646,48	10.449.521,70	663.540,00	3.619.977,10	34,64

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.901.555,40	17.901.555,40	3.118.600,00	17.966.435,11	100,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.950.999,00	5.950.999,00	1.090.090,15	5.798.239,27	97,43
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	9.600.000,00	9.600.000,00	1.844.136,36	9.832.501,57	102,42
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.989,20	13.989,20	3.131,52	12.526,08	89,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	52.197,20	52.197,20	7.139,66	43.127,74	82,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	89.870,00	89.870,00	31.227,43	97.156,86	108,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.194.500,00	2.194.500,00	142.874,88	2.182.883,59	99,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.729.542,00	40.129.542,00	7.889.384,94	40.518.237,35	100,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.575.000,00	39.975.000,00	7.885.158,44	40.486.956,28	101,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	154.542,00	154.542,00	4.226,50	31.281,07	20,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	18.673.444,60	22.073.444,60	4.766.558,44	22.520.521,17	102,03

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.391.900,00	30.939.649,21	30.904.167,55	99,89	30.904.167,55	99,89	0,00
13.1- Com Educação Infantil	8.626.000,00	8.058.500,00	8.046.511,37	99,85	8.046.511,37	99,85	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	17.765.900,00	22.881.149,21	22.857.656,18	99,90	22.857.656,18	99,90	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.337.642,00	9.763.544,03	9.661.974,87	98,96	9.645.715,27	98,79	16.259,60
14.1- Com Educação Infantil	6.198.000,00	5.825.231,08	5.792.090,82	99,43	5.776.076,68	99,16	16.014,14
14.2- Com Ensino Fundamental	4.139.642,00	3.938.312,95	3.869.884,05	98,26	3.869.638,59	98,26	245,46
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	36.729.542,00	40.703.193,24	40.566.142,42	99,66	40.549.882,82	99,62	16.259,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	573.651,24
17.1 - FUNDEB 60%	975.741,87
17.2 - FUNDEB 40%	-402.090,63
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	573.651,24

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	39.992.491,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,86
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	573.651,24
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	396.730,44

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.009.917,89	13.883.731,08	13.838.602,19	99,67	13.822.588,05	99,56	16.014,14
22.1 - Creche	14.824.000,00	13.883.731,08	13.838.602,19	99,67	13.822.588,05	99,56	16.014,14
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	14.824.000,00	13.883.731,08	13.838.602,19	99,67	13.822.588,05	99,56	16.014,14
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	185.917,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.917,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	37.339.200,92	43.896.503,03	43.762.901,41	99,70	43.195.692,37	98,40	567.209,04
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	21.905.542,00	26.819.462,16	26.727.540,23	99,66	26.727.294,77	99,66	245,46
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.433.658,92	17.077.040,87	17.035.361,18	99,76	16.468.397,60	96,44	566.963,58
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	52.349.118,81	57.780.234,11	57.601.503,60	99,69	57.018.280,42	98,68	583.223,18

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	22.520.521,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	573.651,24
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	17.868,37
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	23.112.040,78
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	34.489.462,82
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.321.000,00	1.678.393,27	1.395.409,31	83,14	1.395.409,31	83,14	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.488.386,48	13.685.786,92	5.163.784,54	37,73	4.890.689,08	35,74	273.095,46
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.809.386,48	15.364.180,19	6.559.193,85	42,69	6.286.098,39	40,91	273.095,46
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	59.158.505,29	73.144.414,30	64.160.697,45	87,72	63.304.378,81	86,55	856.318,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	183.584,88	17.868,37
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	183.584,88	9.000,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	8.868,37

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	980.160,90	181.121,45
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	40.486.956,28	1.536.080,22
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	40.828.217,47	1.393.644,72
48.1 Orçamento do Exercício	40.431.487,03	1.393.644,72
48.2 Restos a Pagar	396.730,44	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	31.281,07	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	670.180,78	323.556,95
51- (+) Ajustes	-180.579,23	-10,15
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-180.579,23	-10,15
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	489.601,55	323.546,80

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 09m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	22.821.451,36	7.141.426,00	15.680.025,36	15.680.025,36
2018	24.505.564,59	10.666.667,61	13.838.896,98	13.838.896,98
2019	26.189.508,23	11.372.625,25	14.816.882,98	14.816.882,98
2020	27.937.653,36	12.353.155,89	15.584.497,47	15.584.497,47
2021	29.726.852,32	13.163.115,00	16.563.737,32	16.563.737,32
2022	31.580.825,35	14.067.415,14	17.513.410,21	17.513.410,21
2023	33.489.725,47	15.125.715,01	18.364.010,46	18.364.010,46
2024	35.450.189,57	16.239.795,85	19.210.393,72	19.210.393,72
2025	37.455.280,17	17.342.772,57	20.112.507,60	20.112.507,60
2026	39.529.916,76	19.263.327,62	20.266.589,14	20.266.589,14
2027	41.610.975,86	21.158.614,00	20.452.361,86	20.452.361,86
2028	43.703.878,53	23.071.231,36	20.632.647,17	20.632.647,17
2029	45.787.741,36	24.850.082,22	20.937.659,14	20.937.659,14
2030	47.901.378,24	26.498.906,69	21.402.471,55	21.402.471,55
2031	50.029.087,20	28.162.249,81	21.866.837,39	21.866.837,39
2032	52.181.875,68	30.015.214,93	22.166.660,75	22.166.660,75
2033	54.343.463,39	31.781.741,44	22.561.721,95	22.561.721,95
2034	56.529.559,66	33.946.002,03	22.583.557,63	22.583.557,63
2035	58.706.680,08	35.496.489,42	23.210.190,66	23.210.190,66
2036	60.946.510,68	37.763.626,69	23.182.883,99	23.182.883,99
2037	63.167.287,79	39.754.074,87	23.413.212,92	23.413.212,92
2038	64.686.218,57	42.189.013,50	22.497.205,07	22.497.205,07
2039	66.138.408,48	44.268.215,50	21.870.192,98	21.870.192,98
2040	67.543.683,35	45.862.098,35	21.681.585,00	21.681.585,00
2041	68.924.935,12	47.038.491,36	21.886.443,76	21.886.443,76
2042	70.337.399,99	48.548.314,35	21.789.085,64	21.789.085,64
2043	71.706.695,51	50.105.109,30	21.601.586,21	21.601.586,21
2044	73.088.473,49	51.486.366,06	21.602.107,43	21.602.107,43
2045	57.571.166,64	52.817.559,48	4.753.607,16	4.753.607,16
2046	57.946.937,17	54.286.803,87	3.660.133,30	3.660.133,30
2047	58.223.387,26	55.202.867,46	3.020.519,80	3.020.519,80
2048	58.451.125,14	56.344.522,57	2.106.602,57	2.106.602,57
2049	58.619.316,46	56.660.598,97	1.958.717,49	1.958.717,49
2050	58.800.460,61	57.314.122,17	1.486.338,44	1.486.338,44
2051	58.924.204,66	57.790.253,64	1.133.951,02	1.133.951,02
2052	59.039.236,12	58.203.706,36	835.529,76	835.529,76
2053	59.117.380,75	58.601.823,23	515.557,52	515.557,52
2054	59.191.244,69	59.007.194,73	184.049,96	184.049,96
2055	59.199.080,58	58.701.294,45	497.786,13	497.786,13
2056	59.261.500,38	58.690.414,67	571.085,71	571.085,71
2057	59.298.272,75	58.394.244,47	904.028,28	904.028,28
2058	59.375.223,20	58.303.511,06	1.071.712,14	1.071.712,14
2059	59.431.808,08	57.992.729,03	1.439.079,05	1.439.079,05
2060	59.525.138,16	57.747.762,92	1.777.375,24	1.777.375,24
2061	59.636.327,32	57.620.218,43	2.016.108,89	2.016.108,89
2062	59.732.077,66	57.299.338,15	2.432.739,51	2.432.739,51
2063	59.868.843,72	57.031.429,06	2.837.414,66	2.837.414,66
2064	60.023.027,35	56.767.487,58	3.255.539,77	3.255.539,77
2065	60.186.427,89	56.324.940,86	3.861.487,03	3.861.487,03
2066	60.401.729,59	55.972.984,68	4.428.744,91	4.428.744,91
2067	60.649.082,32	55.750.596,05	4.898.486,27	4.898.486,27

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2068	60.918.772,23	55.568.372,99	5.350.399,24	5.350.399,24
2069	61.194.554,60	55.183.703,06	6.010.851,54	6.010.851,54
2070	61.531.125,46	54.943.245,29	6.587.880,17	6.587.880,17
2071	61.882.610,07	54.645.266,73	7.237.343,34	7.237.343,34
2072	62.265.241,19	54.114.256,35	8.150.984,84	8.150.984,84
2073	62.722.514,95	53.613.710,89	9.108.804,06	9.108.804,06
2074	63.246.229,52	53.278.050,75	9.968.178,77	9.968.178,77
2075	63.822.810,01	53.174.551,94	10.648.258,07	10.648.258,07
2076	64.404.193,79	52.685.666,61	11.718.527,18	11.718.527,18
2077	65.090.286,98	52.407.507,19	12.682.779,79	12.682.779,79
2078	65.837.185,07	52.283.048,37	13.554.136,70	13.554.136,70
2079	66.599.852,04	51.839.388,81	14.760.463,23	14.760.463,23
2080	67.460.765,27	51.354.767,45	16.105.997,82	16.105.997,82
2081	68.444.502,19	51.393.426,30	17.051.075,89	17.051.075,89
2082	69.412.840,62	50.957.322,12	18.455.518,50	18.455.518,50
2083	70.523.368,89	50.718.774,49	19.804.594,40	19.804.594,40
2084	71.691.300,12	50.378.913,17	21.312.386,95	21.312.386,95
2085	72.975.915,52	50.257.681,08	22.718.234,44	22.718.234,44
2086	74.319.301,59	49.971.507,56	24.347.794,03	24.347.794,03
2087	75.780.461,83	49.809.064,34	25.971.397,49	25.971.397,49
2088	77.347.800,07	49.833.939,67	27.513.860,40	27.513.860,40
2089	78.980.384,53	49.677.216,30	29.303.168,23	29.303.168,23
2090	80.735.387,34	49.540.227,57	31.195.159,77	31.195.159,77
2091	82.611.620,79	49.466.046,52	33.145.574,27	33.145.574,27
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 11m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	679.250,00	241.210,66	438.039,34
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	679.250,00	241.210,66	438.039,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	494.867,05	241.210,66	736.077,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 13m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	36.265.765,00	37.987.563,97	41.533.596,32	109,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	7.397.238,74	113,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.344.000,00	3.344.000,00	4.687.744,73	140,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.600.000,00	17.321.798,97	17.767.938,60	102,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.568.500,00	7.568.500,00	9.336.059,18	123,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.176,00	66.176,00	257.075,60	388,47
Dívida Ativa dos Impostos	2.655.330,00	2.655.330,00	1.704.763,76	64,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	531.759,00	531.759,00	382.775,71	71,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.507.777,00	90.085.978,03	92.376.048,72	102,54
Cota-Parte FPM	29.754.995,00	29.754.995,00	31.535.071,59	105,98
Cota-Parte ITR	449.350,00	449.350,00	485.784,80	108,11
Cota-Parte IPVA	10.972.500,00	10.972.500,00	10.914.414,32	99,47
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.578.201,03	49.162.508,92	101,20
Cota-Parte IPI-Exportação	260.986,00	260.986,00	215.638,57	82,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.946,00	69.946,00	62.630,52	89,54
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.946,00	69.946,00	62.630,52	89,54
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**125.773.542,00**	**128.073.542,00**	**133.909.645,04**	**104,56**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	32.828.910,00	42.336.017,26	42.178.258,60	99,63
Provenientes da União	31.358.910,00	40.866.017,26	41.549.050,97	101,67
Provenientes do Estado	500.000,00	500.000,00	338.608,64	67,72
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	970.000,00	970.000,00	290.598,99	29,96
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	156.750,00	156.750,00	392.263,99	250,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**32.985.660,00**	**42.492.767,26**	**42.570.522,59**	**100,18**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	58.984.191,97	75.383.709,76	73.333.056,87	97,28	71.803.987,15	95,25	1.529.069,72
Pessoal e Encargos Sociais	34.629.410,00	44.889.175,69	44.836.601,72	99,88	44.790.907,96	99,78	45.693,76
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	42.872,87	41.284,96	96,30	41.284,96	96,30	0,00
Outras Despesas Correntes	24.329.781,97	30.451.661,20	28.455.170,19	93,44	26.971.794,23	88,57	1.483.375,96
DESPESAS DE CAPITAL	408.778,54	16.817.366,58	5.755.837,02	34,23	4.690.561,42	27,89	1.065.275,60
Investimentos	208.778,54	16.637.259,18	5.575.729,62	33,51	4.510.454,02	27,11	1.065.275,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	180.107,40	180.107,40	100,00	180.107,40	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**59.392.970,51**	**92.201.076,34**	**79.088.893,89**	**85,78**	**76.494.548,57**	**82,96**	**2.594.345,32**

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	34.058.910,00	56.028.138,75	43.279.455,09	54,72	41.332.605,96	54,03	1.946.849,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	34.058.910,00	56.028.138,75	43.279.455,09	54,72	41.332.605,96	54,03	1.946.849,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**34.058.910,00**	**56.028.138,75**	**43.279.455,09**	**54,72**	**41.332.605,96**	**54,03**	**1.946.849,13**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**25.334.060,51**	**36.172.937,59**	**35.809.438,80**	**45,28**	**35.161.942,61**	**45,97**	**647.496,19**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**26,74**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**15.722.992,04**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	31.550.688,54	47.335.626,93	44.846.777,17	56,70	44.456.291,58	58,12	390.485,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.892.281,97	43.970.245,14	33.386.670,54	42,21	31.365.673,40	41,00	2.020.997,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	9.970,85	9.970,85	0,01	8.743,10	0,01	1.227,75
Vigilância Epidemiológica	865.000,00	885.233,42	845.475,33	1,07	663.840,49	0,87	181.634,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**59.392.970,51**	**92.201.076,34**	**79.088.893,89**	**100,00**	**76.494.548,57**	**100,00**	**2.594.345,32**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 16m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	243.710.441,35
Previsão Atualizada	279.648.844,65
Receitas Realizadas	271.679.020,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.619.780,20
DESPESAS	
Dotação Inicial	243.710.441,35
Créditos Adicionais	56.145.100,66
Dotação Atualizada	299.855.542,01
Despesas Empenhadas	248.947.792,73
Despesas Liquidadas	237.383.923,30
Despesas Pagas	234.677.572,32
Superávit Orçamentário	34.295.097,54

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	248.947.792,73
Despesas Liquidadas	237.383.923,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	228.046.989,12

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	29.284.478,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.054.191,93
Resultado Previdenciário	20.230.286,46
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	28.805.839,00	32.529.435,95	112,93
Resultado Primário	-5.404.678,00	31.830.546,33	-588,94

Continua 2/5

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.358.377,66	5.216,72	1.282.036,01	71.124,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	87.434.203,26	67.082.656,46	11.091.179,44	9.260.367,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.792.580,92	67.087.873,18	12.373.215,45	9.331.492,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	34.489.462,82	<18% / 25%>	25,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	29.928.425,68	60%	73,86
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.441.912,07	978.647,59
Despesa de Capital Líquida	23.704.066,31	26.419.638,75

Continua 3/5

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	24.505.564,59	43.703.878,53	64.686.218,57	59.117.380,75
Despesas Previdenciárias	10.666.667,61	23.071.231,36	42.189.013,50	58.601.823,23
Resultado Previdenciário	13.838.896,98	20.632.647,17	22.497.205,07	515.557,52
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	241.210,66	438.039,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.809.438,80	15,00	26,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 21/mar/2019 as 17h e 31m.

Continua 4/5

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

LORENA HORBACH
Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controlador Geral

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	26.268.939,00	26.268.939,00	29.284.478,39	3.015.539,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.933.708,00	15.933.708,00	20.819.287,33	4.885.579,33
Contribuições Sociais	15.933.708,00	15.933.708,00	20.819.287,33	4.885.579,33
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.166.158,00	10.166.158,00	8.376.962,47	-1.789.195,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.166.158,00	10.166.158,00	8.376.962,47	-1.789.195,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.073,00	169.073,00	88.228,59	-80.844,41
Multas e Juros de Mora	145.028,00	145.028,00	59.609,09	-85.418,91
Indenizações e Restituições	24.045,00	24.045,00	28.619,50	4.574,50
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.268.939,00	26.268.939,00	29.284.478,39	3.015.539,39

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	26.268.939,00	26.268.939,00	29.284.478,39	3.015.539,39
DÉFICIT (IV)	0,00	316.000,00	0,00	-316.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	26.268.939,00	26.584.939,00	29.284.478,39	2.699.539,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	316.000,00	276.428,22	-
Superávit Financeiro	-	316.000,00	276.428,22	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.175.000,00	9.491.000,00	9.059.269,93	9.037.218,93	9.037.218,93	431.730,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.527.800,00	8.931.019,12	8.567.895,38	8.567.895,38	8.567.895,38	363.123,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	647.200,00	559.980,88	491.374,55	469.323,55	469.323,55	68.606,33
DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	38.000,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	21.027,00
INVESTIMENTOS	38.000,00	38.000,00	16.973,00	16.973,00	16.973,00	21.027,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.055.939,00	17.055.939,00	0,00	0,00	0,00	17.055.939,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.268.939,00	26.584.939,00	9.076.242,93	9.054.191,93	9.054.191,93	17.508.696,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	26.268.939,00	26.584.939,00	9.076.242,93	9.054.191,93	9.054.191,93	17.508.696,07
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	20.208.235,46	20.230.286,46	20.230.286,46	-20.208.235,46
TOTAL (IX) = (VII +VIII)	26.268.939,00	26.584.939,00	29.284.478,39	29.284.478,39	29.284.478,39	-2.699.539,39

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.640,00	12.965,00	12.965,00	0,00	675,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.640,00	12.965,00	12.965,00	0,00	675,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.640,00	12.965,00	12.965,00	0,00	675,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Receitas Intraorçamentárias	
Receita Corrente Intraorçamentária	14.254.392,06
Receita Capital Intraorçamentária	0,00
Despesas Intraorçamentárias	
Despesas Empenhadas	133.305,34
Despesas Liquidadas	133.305,34
Despesas Pagas	133.305,34

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	Despesa Executada	Saldo Dotação
Inicial	26.268.939,00	9.076.242,93	17.192.696,07
Suplementar	316.000,00	0,00	316.000,00
Sub Total	26.584.939,00	9.076.242,93	17.508.696,07
Especial	0,00	0,00	0,00
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	26.584.939,00	9.076.242,93	17.508.696,07

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem como sua influência no resultado orçamentário

Crédito/Fonte e Recursos	Crédito Aberto	Despesa Executada	Saldo Dotação
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	**316.000,00**	**276.428,22**	**39.571,78**
30363 - Recursos Ordinários	316.000,00	276.428,22	39.571,78
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AAA

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apublicação da LOA, que compõe a coluna previsão inicial da receita orçamentária

Dotação Inicial	26.268.939,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	**26.268.939,00**

A entidade não utiliza a correção monetária no seu orçamento.

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS

	Receita Realizada	Despesa Executada	Diferença
Superávit/Déficit Orçamentário	0,00	0,00	0,00

	Consolidado	RPPS	Diferença
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	988.044,98	988.044,98	0,00

	Crédito Aberto	Despesa Executada
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	316.000,00	276.428,22

HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA
Diretora Presidente IPMV

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC/RO 2266

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretor Financeiro e de Investimentos

Consolidado

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**29.284.478,39**	**28.108.381,40**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**9.076.242,93**	**8.020.242,86**
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**Ordinária**	**276.428,22**	**285.929,01**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	276.428,22	285.929,01
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	**29.284.478,39**	**28.108.381,40**	**Vinculada**	**8.799.814,71**	**7.734.313,85**
Previdência Social	29.284.478,39	28.108.381,40	Previdência Social	8.799.814,71	7.734.313,85
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	29.284.478,39	28.108.381,40	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.799.814,71	7.734.313,85
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.430.956,01**	**1.111.245,37**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**2.508.357,98**	**2.128.166,64**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.051,00	13.640,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	12.965,00	19.176,22
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.408.905,01	1.097.605,37	Valores Restituíveis	1.408.912,71	1.097.293,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	1.086.480,27	1.011.697,27
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**101.800.759,33**	**82.729.542,06**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**120.931.592,82**	**101.800.759,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.005.476,20	815.947,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.456,29	1.005.476,20
Investimentos e aplicações temporárias	100.795.057,85	81.913.368,86	Investimentos e aplicações temporárias	120.928.911,25	100.795.057,85
Realizável	225,28	225,28	Realizável	225,28	225,28
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**132.516.193,73**	**111.949.168,83**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**132.516.193,73**	**111.949.168,83**

Política de contabilização das retenções

A entidade considera a contabilização das retenções na liquidação.

Ao sigap é enviado após a contabilização como pagamento.

Investimentos e aplicações temporárias

Investimentos e aplicações temporárias no Valor de R$ 120.928.911,25 (Cento e Vinte Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Onze Reis, Vinte e Cinco Centavos).

Os Recursos Arrecadados pelo o IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena serve para garantir as aposentadorias, Pensões e Auxílios dos funcionários públicos Estatutários do Município. Foi criado com intuito de recolher os recursos vindos das contribuições sociais (servidores e prefeitura) que deixam de ser recolhidos e administrados pelo INSS, passando a ser recolhido e administrado pelo IPMV, que recolherá tais recursos para uma conta bancária que será gerida pelo Comitê de Investimento.

Consolidado

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019
PÁGINA: 1

HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA
Diretora Presidente IPMV

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC/RO 2266

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretor Financeiro e de Investimentos

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.681,57**	**1.005.701,48**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.456,29	1.005.476,20
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	225,28	225,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**121.746.268,29**	**101.783.535,16**
Ativo Realizável a Longo Prazo	121.124.027,59	101.170.281,59
Créditos a Longo Prazo	195.116,34	375.223,74
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	195.116,34	375.223,74
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	120.928.911,25	100.795.057,85
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	622.240,70	613.253,57
Bens Móveis	211.223,80	195.949,45
Bens Imóveis	582.327,40	582.327,40
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-171.310,50	-165.023,28
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
TOTAL	**121.748.949,86**	**102.789.236,64**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**4.008,80**	**4.016,50**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.008,80	4.016,50
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**101.893.030,55**	**85.358.043,12**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	101.893.030,55	85.358.043,12
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**101.897.039,35**	**85.362.059,62**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	261.962,34	261.962,34
Resultados Acumulados	19.589.948,17	17.165.214,68
Resultado do Exercício	2.424.733,49	23.492.702,52
Resultados de Exercícios Anteriores	17.165.214,68	-6.338.949,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	11.461,50
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.851.910,51**	**17.427.177,02**
TOTAL	**121.748.949,86**	**102.789.236,64**

ATIVO FINANCEIRO	2.681,57	1.005.701,48	PASSIVO FINANCEIRO	26.734,80	17.656,50
ATIVO PERMANENTE	121.746.268,29	101.783.535,16	PASSIVO PERMANENTE	101.893.030,55	85.358.043,12
SALDO PATRIMONIAL				**19.829.184,51**	**17.413.537,02**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	14.921,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**14.921,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
00 - Recursos Ordinários	-6,35	-14,05
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compens	-24.046,88	988.059,03
TOTAL	-24.053,23	988.044,98

Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual

DIVIDA	EXERCÍCIO	PRINCIPAL	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	SALDO
Acordo CADPREV Nº 00111/2017	2017	540.322,19	0,00	0,00	0,00	195.116,34
TOTAIS		540.322,19	0,00	0,00	0,00	195.116,34

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Vilhena da quantia de R$ 540.322,19 (quinhentos e quarenta mil e trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 11/2016 a 12/2016 e 13º Salário do exercício 2016, referente a parte patronal da Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.

O montante de R$ 540.322,19 (quinhentos e quarenta mil e trezentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 15.008,95 (quinze mil e oito reais e noventa e cinco centavos).

No exercício de 2017 foram pagas 11 parcelas no valor de R$ 15.008,95, ficando o saldo da dívida no valor de R$ 375.223,74.

No exercício de 2018 foram pagas 12 parcelas no valor de R$ 15.008,95, ficando o saldo da dívida no valor de R$ 195.116,34

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária	
Saldo Anterior	540.322,19
Inscrição de Principal da Dív. Não Tributária (+)	0,00
Inscrição de Encargos (+)	0,00
Recebimento de Principal da Dívida (-)	-345.205,85
Cancelamento da Dívida (-)	0,00
Demais Ajustes (+-)	0,00
Saldo da Composição Atual	195.116,34

No exercício de 2018 foram pagas 12 parcelas no valor de R$ 15.008,95, ficando o saldo da dívida no valor de R$ 195.116,34

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRICAO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIAÇÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	10,00	20,00
1231109	Armamentos	10	10,00	20,00
1231110	Semoventes	10	10,00	20,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	10,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	10,00	20,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00	10,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	10,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10,00	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00	20,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	5,00	20,00
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	10,00	20,00
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	10,00	20,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	10,00	10,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	10,00	20,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	10,00	20,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	20,00	20,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10,00	20,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	10,00	5,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	10,00	20,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	10,00	20,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	10,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	10,00	20,00
123110304	utensílios em geral	10	10,00	20,00
123110401	Bandeiras, flámulas e insígnias	10	10,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	10,00	20,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	10,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	10,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	20,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	10,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	20,00
123110501	Veículos em geral	10	10,00	20,00
123110502	Veículos ferroviários	10	10,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	10,00	20,00
123110504	Carros de combate	10	10,00	20,00
123110505	Aeronaves	10	10,00	20,00
123110506	Embarcações	10	10,00	20,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	10,00	20,00
123110702	Importações em andamento	10	10,00	20,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	10,00	20,00
123110801	Estoque interno	10	10,00	20,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	10,00	20,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	10,00	20,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	10,00	20,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	10,00	20,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	10,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	10,00	20,00

Movimentação dos Bens Móveis	
Saldo Anterior Liquido	195.949,45
Aquisição (+)	16.973,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	-81.875,96
Demais Ajustes (+/-)	-1.698,65
Saldo da Composição Atual (Já Depreciado)	129.347,84

**Demais Ajustes - Corresponde ao valor de reavaliação feita no grupo 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL que estava registrado a maior no sistema contábil.

Movimentação dos Bens Imóveis	
Saldo Anterior	582.327,40
Aquisição (+)	0,00
Depreciação, Exaustão, Amortização e Redução a valor recuperável (-)	-89.434,54
Saldo da Composição Atual (Já Depreciado)	492.892,86

No exercício de 2018 não houve aquisição nem depreciação no período

TOTAIS

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Investimentos e Aplicações Temporário a Longo Prazo no Valor de R$ 120.928.911,25 (Cento e Vinte Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Onze Reis, Vinte e Cinco Centavos).

Os Recursos Arrecadados pelo o IPMV - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena serve para garantir as aposentadorias, Pensões e Auxílios dos funcionários públicos Estatutários do Município. Foi criado com intuito de recolher os recursos vindos das contribuições sociais (servidores e prefeitura) que deixam de ser recolhidos e administrados pelo INSS, passando a ser recolhido e administrado pelo IPMV, que recolherá tais recursos para uma conta bancária que será gerida pelo Comitê de Investimento.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - No Valor de R$ 225,28 (Duzentos e Vinte Cinco Reais, Vinte e Oito Centavos) referencia a rescisão do ex - servidor o senhor LEONINO ALVES DA SILVA, CPF 470.497.582-72, Exonerado por abandono de serviço.

Provisões a Longo Prazo

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS PARA OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	R$ 101.893.030,55
2.2.7.2.0.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	R$ 101.893.030,55
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 43.661.447,00
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R$ 45.480.673,96
2.2.7.2.1.03.05	Compensação previdenciária (redutora)	R$ 1.819.226,96
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R$ 174.489.208,75
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/pensões/outros benefícios do plano	R$ 342.018.620,89
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (redutora)	R$ 86.963.634,17
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do ativo (redutora)	R$ 66.662.019,22
2.2.7.2.1.04.04	Compensação previdenciária (redutora)	R$ 13.903.758,75
2.2.7.2.1.05.00	Plano de amortização (redutora)	R$ 116.257.625,20
2.2.7.2.1.05.98	Outros créditos	R$ 116.257.625,20

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 20/03/2019

HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA
Diretora Presidente IPMV

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC/RO 2266

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretor Financeiro e de Investimentos

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**29.106.069,64**	**28.483.605,14**
CONTRIBUIÇÕES	20.639.179,93	18.056.369,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.639.179,93	18.056.369,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.465.191,06	10.427.235,94
JUROS E ENCARGOS DE MORA	59.609,09	83.900,94
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.376.962,47	10.227.932,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	28.619,50	115.402,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.698,65	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	1.698,65	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**26.681.336,15**	**4.990.902,62**
PESSOAL E ENCARGOS	1.242.793,29	1.135.329,01
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.091.528,80	1.015.329,01
ENCARGOS PATRONAIS	133.305,34	120.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	17.959,15	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.325.102,09	6.458.695,50
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.698.721,05	2.846.334,62
PENSÕES	937.026,42	874.218,37
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.689.354,62	2.738.142,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	432.793,54	388.366,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.181,37	17.530,62
SERVIÇOS	410.626,30	360.993,07
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.985,87	9.843,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	56.870,00	52.620,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	56.870,00	52.620,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.088.178,92	1.011.697,27
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1.088.178,92	1.011.697,27
TRIBUTÁRIAS	610,88	610,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	610,88	610,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.534.987,43	-4.056.416,86
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.534.987,43	-4.056.416,86
Resultado Patrimonial Do Período	**2.424.733,49**	**23.492.702,52**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.973,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

Consolidado

Baixas de investimento;

Não houve baixa no Investimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO VALOR DE R$ 8.376.962,47 (Oito Milhões, Trezentos Seter Mil, Novecentos Sessenta e Dois Reais, Quarenta e Sete Centavos), Estes ganhos foram Alocado pelo o COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUT PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, constituído pelo os membros, nomeados pelo Decreto nº. 44.559 de 15/08/2018, a Sras. Márcia R Barichello Padilha, Helena Fernandes Rosa dos Reis Almeida, e os Srs. Vanderlã Paulo de Andrade, Bruno Cristiano Neves Stédile e Lélio Haraka, Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprio de Previdência Social (RPPS), em especial à Resolução CMN nº 3922 de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução nº 4604/2017, o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, cumprindo a Política de Investimento ano de 2018.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

Foi incorporado nos Bens Moveis o valor de R$ 16.973,00 referente aquisição:

Nota Fiscal: 14477 Fornecedor: 591 - NEXUS INFORMATICA LTDA ME
PLACA MAE SOCKET LGA 1151 HDD 2TB SATA III 7200 RPM 64 MB WD10E GABINETE DE TORRE/2BAIAS PROCE 3.90 GHZ 3MB CACHI 1151 MEM.SIMM DDR4 8GB 2133 VIDEO/AUDIO/REDE 10/100/1000 TECL.ABNT USB MOUSE OPTI NO vALOR R$2.918,00
Total Nota: 2.918,00

Nota Fiscal: 14690 Fornecedor: 591 - NEXUS INFORMATICA LTDA ME

370	M	26/12/2018	Scaner	91/2.018	2.250,00
371	M	26/12/2018	Proc.interl core I3, placa mae socket 1151mem.4g	91/2.018	2.669,00
372	M	26/12/2018	Proc.interl core I3, placa mae socket 1151me Disc.rig	91/2.018	2.669,00
373	M	26/12/2018	Monitor led 18,5 pol	91/2.018	537,50
374	M	26/12/2018	Monitor led 18,5 pol	91/2.018	537,50
375	M	26/12/2018	Nobreak 1400va	91/2.018	829,00
376	M	26/12/2018	Nobreak 1400va	91/2.018	829,00
377	M	26/12/2018	Impressora laser	91/2.018	2.785,00
378	M	26/12/2018	Hd externo 1 tb	91/2.018	399,00

Total Nota: 13.505,00

Nota Fiscal: 14691 Fornecedor: 591 - NEXUS INFORMATICA LTDA ME

368	M	26/12/2018	Mesa com no mínimo 2 gavetas Medindo 1,50 x 0,75 x 0,60 mts	92/2.018	275,00
369	M	26/12/2018	Mesa com no mínimo 2 gavetas Medindo 1,50 x 0,75 x 0,60 mts	92/2.018	275,00

Total Nota: 550,00
Total Geral: 16.973,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2019

Consolidado PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	29.284.478,39	28.108.381,40
Receitas derivadas e originárias	29.284.478,39	28.108.381,40
DESEMBOLSOS	10.136.671,90	9.037.164,13
Pessoal e demais despesas	10.136.671,90	9.037.164,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.147.806,49	19.071.217,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	16.973,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.973,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.973,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.130.833,49	19.071.217,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	101.800.534,05	82.729.316,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	120.931.367,54	101.800.534,05

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	20.819.287,33	17.681.145,46
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2019

Consolidado PÁGINA:2

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.376.962,47	10.227.932,72
Outras Receitas Derivadas e Originárias	88.228,59	199.303,22
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	29.284.478,39	28.108.381,40

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2019

Consolidado PÁGINA:3

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	1.725.081,84	1.567.083,58
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	7.325.102,09	6.458.695,50
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2019

Consolidado PÁGINA:4

Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	1.086.480,27	1.011.697,27
Disponibilidades Compensatórias	7,70	-312,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.136.671,90	9.037.164,13

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 18/03/2019

Consolidado PÁGINA:5

Notas Explicativas

1 - INGRESSOS 29.284.478,39
Receitas derivadas e originárias 29.284.478,39
DESEMBOLSOS 10.136.671,90
Pessoal e demais despesas 10.136.671,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 19.147.806,49

O IPMV TEVE UMA ECONOMIA DE R$ 19.147.806,49

2 - Foi incorporado nos Bens Moveis o valor de R$ 16.973,00 referente aquisição:

Nota Fiscal: 14477 Fornecedor: 591 - NEXUS INFORMATICA LTDA ME
PLACA MAE SOCKET LGA 1151 HDD 2TB SATA III 7200 RPM 64 MB WD10E GABINETE DE TORRE/2BAIAS PROCE 3.90 GHZ 3MB CACHE/LGA 1151 MEM.SIMM DDR4 8GB 2133 VIDEO/AUDIO/REDE 10/100/1000 TECL.ABNT USB MOUSE OPTI NO vALOR R$2.918,00
Total Nota: 2.918,00

Nota Fiscal: 14690 Fornecedor: 591 - NEXUS INFORMATICA LTDA ME

370	M	26/12/2018	Scaner 91/2.018	2.250,00
371	M	26/12/2018	Proc.interl core I3, placa mae socket 1151mem.4g91/2.018	2.669,00
372	M	26/12/2018	Proc.interl core I3, placa mae socket 1151me Disc.rig 91/2.018	2.669,00
373	M	26/12/2018	Monitor led 18,5 pol 91/2.018	537,50
374	M	26/12/2018	Monitor led 18,5 pol 91/2.018	537,50
375	M	26/12/2018	Nobreak 1400va91/2.018	829,00
376	M	26/12/2018	Nobreak 1400va91/2.018	829,00
377	M	26/12/2018	Impressora laser 91/2.018	2.785,00
378	M	26/12/2018	Hd externo 1 tb 91/2.018	399,00

Total Nota: 13.505,00

Nota Fiscal: 14691 Fornecedor: 591 - NEXUS INFORMATICA LTDA ME

368	M	26/12/2018	Mesa com no mínimo 2 gavetas Medindo 1,50 x 0,75 x 0,60 mts 92/2.018	275,00
369	M	26/12/2018	Mesa com no mínimo 2 gavetas Medindo 1,50 x 0,75 x 0,60 mts 92/2.018	275,00

Total Nota: 550,00
Total Geral: 16.973,00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2018 no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
	/							
		TOTAL		0,00	0,00	0,00		0,00

Notas Explicativas

-

HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA
Diretora Presidente IPMV

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC/RO 2266

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretora Administrativa e Financeira

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2018

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	22.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.051,00
Totais	**0,00**	**22.051,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.051,00**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2017	13.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.965,00	675,00
Totais	**13.640,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.965,00**	**675,00**
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	0,00	363.199,06				363.199,06	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	0,00	346.344,05				346.344,05	0,00
ISS	14,05	4.542,78				4.550,48	6,35
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	19.385,28				19.385,28	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTAT	0,00	136.586,03				136.586,03	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	525.948,19				525.948,19	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	12.899,62				12.899,62	0,00
DEPOSITOS E CAUÇÕES	4.002,45	0,00				0,00	4.002,45
Totais	**4.016,50**	**1.408.905,01**				**1.408.912,71**	**4.008,80**
TOTAL GERAL :	**17.656,50**	**1.430.956,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.421.877,71**	**26.734,80**

Notas Explicativas

-

HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA
Diretora Presidente IPMV

VANDERLÃ PAULO DE ANDRADE
Contador CRC/RO 2266

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA
Diretora Administrativa e Financeira

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO